



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 87/2025

Determina o expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, em comemoração ao dia do Servidor Público, previsto no Calendário Oficial do município de Ouro Branco/MG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 10 de outubro de 2025.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.10.10 10:48:25 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 10 / 10 / 25 a 16 / 10 / 25

Maipaulo
Responsável